CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr.: 00942 / 98

ABERTURA: 04/08/98 HORA: 08:39

ESPECIE: PROJETO DE LEI DOCUMENTO: 72/98

HISTORICO:

Dispoe sobre denominacao de via publica e da outras providencias. (passa a denominar-se Rua GIACOMO PALOMBELLO, a via publica localizada no loteamento Jardim Sao Miguel).

AUTORES: JOAO AFONSO SOLIS

Para arquivo com 18 (dezoito) folhas

Lei nº 3.134 - 15/10/98

CONCLUÍDO EM ____/____/____

ENCAMINHADO AO DDAP ____/____/____

ÁREA DE ATUAÇÃO: _____

ASSUNTO: _____

18 fls.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 942/98
Fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

PROJETO DE LEI Nº 72/98

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI : -

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua GIACOMO PALOMBELLO**, a via pública sem denominação oficial conhecida por Rua 14 (quatorze), localizada no Loteamento denominado Jardim São Miguel.

Art. 2º - Das placas indicativas constarão as expressões " ***CIDADÃO PRESTANTE***."

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 04 de agosto de 1998

a) **JOÃO AFONSO SOLIS**
Vereador - PMDB

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 942/98
Fls. 03

C U R R I C U L U M V I T A E

Nome: **GIACOMO PALOMBELLO**

GIACOMO PALOMBELLO, nasceu em Aqua Viva D'ele Fonti, Provincia di Bari - ITALIA, aos 16 de fevereiro de 1883.

Chegou ao Brasil juntamente com o seu pai, sua irmã, sua futura esposa e mais outros parentes além de outros patrícios, como imigrantes, no ano de 1900. Vieram diretamente para Bragança Paulista, indo todos para o Bairro do Arraial trabalhar, na lavoura, na fazenda do Sr. Antonio Gonçalves - Totô Gonçalves como era conhecido, ficando aí por mais ou menos 2 anos. Saindo de lá foram para a fazenda do Sr. Olegário Elias, depois foram para o Morro Grande trabalhar na fazenda do Sr. Carlos Sarti. Daí vieram pára a cidade, ele, seu pai, sua irmã, seu cunhado, sua noiva e os pais dela, indo todos trabalhar para o Sr. Jacinto Domingues.

Foram Giacomo Libório, seu pai e Nuncio Natale, seu cunhado que desbravaram a região onde está localizado o Palácio Santo Agostinho, atual Prefeitura Municipal, até o Lago do Taboão.

Em 1905 casou-se com a Sra. Maria Miguel Sonezi, com quem teve dois filhos: Libório e Nicolau. Neste tempo resolveu trabalhar por conta própria, plantando e vendendo hortaliças no terreno onde hoje está situada a Garagem da Empresa Nossa Senhora de Fátima. Em 1915, ficou viúvo e deixou a lavoura, se estabelecendo com um pequeno armazem de secos e molhados, na Rua Cel. Teófilo Leme, mais conhecida por Rua do Mercado, n. 531. Logo depois resolveu fechar o armazém e viajar para Minas onde comprava cabritos e carneiros e os abatia para consumo local.

Em 1926 se estabeleceu no ramo de açougue e, em 1928 resolveu abrir a primeira fábrica de linguiça "BRAGANTINA". Graças a excelente qualidade da linguiça, levou à fama que até hoje se tem desse produto.

Mais tarde resolveu trabalhar com uma sorveteria e depois comprou um sitio no Bairro da Água Comprida.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 942/98
Fls. 04

Casou-se em segunda núpcias com Dona Querubina Zingari, com quem teve 08 (oito) filhos.

GIACOMO PALOMBELLO faleceu em 28 de maio de 1963, aos oitenta anos de idade, deixando 10 filhos, 27 netos e três bisnetos.

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ATENDE-SE A DOMICÍLIO DIA E NOITE - FONES 34-7651 e 35-6848

SERVIÇO SOCIAL — IMPRENSA — RÁDIO

№ 03933

CENTRAL

Agência

Data 29 / 5 / 19 63

CONTRATANTE

O Sr. Geraldino Palombello

Residente Rua Araxá nº 29 - Mooca

Identidade C. Prof. 84ª, 027729 Fatou ás 12 h 10 m

FUNERAL

Falecido Giacomo Palombello

Procedência Santa Casa - São Paulo

Distrito Bairro Bilacque Quadro 237 Letra D. 1

Hora 14 Dia 29 Cemitério Bragança Paulista

Referente Nota: Recebida por Eliente Nota: 117

Santana — R. Vol. da Pátria, 73 — Tel. 35-7357
Sto. Amaro — Lgo. 13 de Maio, 54 — Tel. 61-3303
São Miguel — R. Arlindo Chico, 2-a
RECLAMAÇÕES: Período Diurno — Tel. 32-0325; Noturno — Tel. 32-7281

	CLASSE 1ª	CUSTO - Cr$	SUB-TOTAL - Cr$
CAIXÃO	Tipo N Dimensão 1,90 Côr Preto	5 775,00	
	Taxa Adicional		
	Metálico		
	Soldagem		5 775,00
TRANSPORTES	Adulto - Menor Côr		
	Percurso fora do perímetro		
	Carro para corôas		
	Remoção (h m) De		
	para		
	Viagem (h m) De sed. acima	126,65 40	
	para Bragança Paulista	90,00 00	
	Pedágio		
	Carreto		126,65 40
PARAMENTOS	Adulto - Menor		
	Tapêtes		
	Calceirinha		
	Gerador de Ozona Quantidade		
	Urnas Presença Domicílio Quantidade		
	Urnas Presença Igreja		
	Dia Horas		
	Endereço		
SERV. SOCIAL	Velas Tipo Quant.		
	Sapato N.º 42 P. 1,172 00 Meias 9,44 00 Gravata	1,618 00	
	Mantilha Tule Filó		
	Têrço Crucifixo		
	Manto Grinalda		
	Túnica Cordão		
			1,618 00
	SUB-TOTAL		20,058 40
	ADICIONAL de 0%		
	R. E.		
FLÔRES	Enfeite de Caixão		
	Tufões para Altar		
	Corôas de Flôres		
	Cruz de Flôres		
	Desinfecções		
	Diversos		
TOTAL	Vinte mil, cinquenta e oito — Total Cr$		20,058 40
	— cruzeiros e quarenta centavos.		

Moóca — Av. Alcantara Machado, 235 — Tel. 37-9321
Nec. Polícia — Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 151 — Tel. 68
Penha — Praça Dna. Micaela Vieira, 577 — Tel. 78
Perús — Est. Cia. Cimento Sl. — Tel. 80-6151
Pinheiros — R. Teodoro Sampaio, 1.271

Bras — R. Tobias Barreto, (Cem.) — Tel. 92-4276
Central — Av. da Luz, 156 — Tel. 34-7651 e 35-6848
Freg. do Ó — R. Itaberaba, (Cemit.) — Tel. 62-446
Itaquera — R. Pereira Barreto, 8 — Tel. 6
Lageado (Cemitério Local) — Tel. 10
Lapa — R. Guaicúrus, 1.373 — Tel. 62-0195

Certidão de Óbito N.º 49113 Cartório Camolesa

Observações Filho

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 942/98
Fls. 05
a) mm

Nota: Não concorrendo para nenhum notituto.

SERVIÇO FUNERARIO DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

1.ª VIA — SEPARAÇÃO

Funcion. Bartolomeu Data 29 / 5 / 1963

CONT.

Nota N.º 3933 Agência Central Rec. às hs.

Comprador Giuseppina Polinelli tratou às 12 h 10 m

FUNERAL

Falecido Giuseppina Polinelli

Endereço Santa Casa SP.

Distrito Bairro V. Buarque Quadro 237 Letra D1

Hora 16 Dia 29 Cemitério Bragança

Observações nascido em Agua Viva delle Fonti - provincia di Bari - ITALIA aos 16 de Fevereiro de 1.883 Classe 1ª

CAIXÃO

Tipo Dimensão 1,90 Côr Preta Cr$ 5775

Taxa adicional "

"

"

TRANSPORTE

Adulto-Menor Côr Cr$

Percurso fóra do perimetro "

Carro para corôas "

Remoção (h m) — De "

para "

Viagem (16 h m) — De Santa Casa SP "

para Bragança "

Pedágio " 1267540

Carreto "

"

PARAMENTOS

Adulto-Menor Côr Cr$

Tapete "

Aparelho de Ozona "

Caldeirinha "

Urna para bilhete de presença "

Velas Tipo "

Urna p/ missa de 7.º dia "

"

TOTAL Cr$ 2005340

" 1

A retirada dos paramentos deverá ser feita às horas do dia

Assinatura do empregado

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 942,98
Fls. 06
a.) m

ATENDEMOS TAMBEM A PAPE SOCIAL DE MISSAS

Santinhos com fotografia — Cartões e memorandos de agradecimentos — Urnas de assinaturas de registro de comparecimento — Cruz de flores naturais (Corações, Ramalhetes e Bouqueth) — Comunicações erradas os jornais e emissoras — Lista datilografada dos autógrafos do funeral e missa — Subscrio dos mesmos.

AVENIDA DA LUZ, 156 — FONES: 3-4880 E 35-6848 — DIA E NOITE

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 942/98
Fls. 07
a)

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, atendendo a solicitação do vereador **João Afonso Solis**, que os seguintes logradouros:

Rua 14 (quatorze) do loteamento denominado Jardim São Miguel;

Rua 43 (quarenta e três) do loteamento denominado Jardim São Miguel;

Rua 47 (quarenta e sete) do loteamento denominado Jardim São Miguel;

Rua 52 (cinquenta e dois) do loteamento denominado Jardim São Miguel;

Rua 14 (quatorze) do loteamento denominado Residencial Hípica Jaguari.

Não possuem denominação oficial até a presente data.

Certifico ainda que a *Rua 29 (vinte e nove) do loteamento denominado Jardim São Miguel*, denomina-se atualmente **Rua Sebastião Bueno de Moraes**, conforme lei nº 2.834/95.

Bragança Paulista, 30 de agosto de 1996.-.-.-.-

P/ S. TRIB. IMOB.
André Luis A. Monteiro
Téc. Cont.
Mat. 5588

EXPEÇA-SE
Eliana Mantecon P. S. Leme
Assist. Diretoria II
Matr. 2138

VISTO
Maria M. A. Alberti da Silva
Diretora da "DIRE"
Matr. 01435

alam/96

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P. CX. POSTAL, 074 - FAX 7843-5643

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 942/98
Fls. 08
a) mi

Protocolo Geral nº 942/98

Autor: João Afonso Sólis

Proposição de denominação de via pública, despachada à Comissão Especial, para emissão de pareceres no prazo regimental.

Bragança Paulista, 04 de agosto de 1998.

JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara

Valle
P. Mirjá
Marcal
Manolino
Euvaldo

BRAGANÇA PAULISTA - SP

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - FAX 7843-5643

Cédulas de Votação

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 942/98
Fls. 09
a) mi

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 942/98
Fls. 10

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELO ATO DA PRESIDENCIA Nº 10, de 10/8/98, PARA EMISSÃO DE PARECER EM PROPOSIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PROTOCOLADA SOB Nº 942/98

Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos do dia doze de agosto de mil novecentos e noventa e oito, no Auditório Vereador José Nantala Badue da Câmara Municipal de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid, nº 125, registrada a presença dos vereadores **Paulo Mário Arruda de Vasconcellos, Marçal Alves de Oliveira, Marco Antônio Marcolino e Arnaldo de Carvalho Pinto,** e a ausência do vereador Marcus Vinicius Valle Júnior, teve início a reunião da comissão especial designada pelo Ato da Presidência nº 30, de 10/8/98, para emissão de parecer em proposição de denominação de via pública, protocolada sob o nº 942/98. Iniciado os trabalhos foi aberto o envelope contendo a proposta de autoria do vereador João Afonso Sólis. Em seguida, os integrantes da Comissão leram o conteúdo e realizaram a votação secreta. Feita a apuração dos votos a proposta foi unanimemente aprovada. Nada mais havendo a ser tratado, a comissão solicitou o encaminhamento do processo ao Departamento Administrativo da Casa para os trâmites normais. De tudo o que houve, eu, Maria Emília Ferreira Ramos, Oficiala Legislativa da Câmara Municipal, redigi o presente relatório que, lido e considerado de acordo é assinado pelos vereadores presentes. Casa do Poder Legislativo, 12 de agosto de 1998.

a.) PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS

a.) MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA

a.) MARCO ANTÔNIO MARCOLINO

a.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C.M.E.B.P.
PROT. GERAL 242/98
Fls. 11
a)

DESPACHO DA PRESIDENCIA PARA ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PL Nº 72/98 - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (passa a denominar-se a Rua GIACOMO PALOMBELLO, a via pública conhecida por Rua 14 (catorze) localizada no loteamento denominado Jardim São Miguel.

Encaminhe-se a matéria em referência para análise e emissão de parecer às seguintes comissões:

(S) Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor

(N) Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social

(S) Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Casa do Poder Legislativo, 09 de setembro de 1998.

a.) JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara

DEL/sol

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 942 / 98
Fls. 12
a)

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

1. MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 72/98 - do vereador João Afonso Sólis - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (Denomina Rua Giacomo Palombello a Rua Catorze do Jardim São Miguel).

2. RELATÓRIO:

2.1 - Quanto à legalidade e ao mérito, nada a opor.

3. CONCLUSÃO:

3.1 - Pela aprovação.

Casa do Poder Legislativo, 16 de setembro de 1998

a.) MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR
Presidente

a.) MARCO ANTONIO MARCOLINO
Vice-Presidente

a.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Membro

a.) LUÍS CARLOS FERREIRA
Membro

a.) NELSON SHINDEU SASAHARA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 942 / 98
Fls. 13
a)

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

1. MATÉRIA - PROJETO DE LEI Nº 72/98 - do vereador João Afonso Sólis - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (passa denominar-se Rua Giacomo Palombello a Rua Catorze do Jardim São Miguel.)

2. RELATÓRIO:

2.1 - Nada temos a opor quanto aos aspectos de competência desta comissão.

3. CONCLUSÃO:

3.1 - Pela aprovação.

Casa do Poder Legislativo, 29 de setembro de 1998

a. ADILSON LEITÃO XAVIER - Relator

4. Decisão da comissão: pelas conclusões do relator. 29 /9 /98

PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS - Presidente

CLÓVIS AMARAL GARCIA - Membro

NICOLA CORTEZ - Membro

PAULO MIGUEL ZENORINI - Membro

DEL/sol.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

FOLHA DE REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 72/98

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM 06/10/98 NA 32ª SESSÃO ord. 98

QUORUM PARA: (X) APROVAÇÃO ( ) REJEIÇÃO

(X) MAIORIA SIMPLES
( ) MAIORIA ABSOLUTA
( ) DOIS TERÇOS

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 942/98
Fls. 14
a)

NOME DO VEREADOR	REGISTRO DO VOTO	
ADÍLSON LEITÃO XAVIER	SIM (X)	NÃO ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO	SIM (X)	NÃO ( )
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO	SIM (X)	NÃO ( )
CLÓVIS AMARAL GARCIA	SIM (X)	NÃO ( )
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	SIM (X)	NÃO ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS	SIM (X)	NÃO ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	SIM (X)	NÃO ( )
JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR (só desempata)	SIM ( )	NÃO ( )
LUÍS CARLOS FERREIRA	SIM (X)	NÃO ( )
LUIZ FRANCISCO VILLAÇA	SIM (X)	NÃO ( )
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	SIM (X)	NÃO ( )
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	SIM (X)	NÃO ( )
MARCO ANTONIO MARCOLINO	SIM (X)	NÃO ( )
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	SIM (X)	NÃO ( )
MÁRIO RIZZARDO	SIM (X)	NÃO ( )
NELSON SHINOBU SASAHARA	SIM (X)	NÃO ( )
NICOLA CORTEZ	SIM (X)	NÃO ( )
PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS	SIM (X)	NÃO ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI	SIM (X)	NÃO ( )
	SIM ( )	NÃO ( )
RESULTADO	18	0

DECISÃO DO PLENÁRIO: APROVADO POR UNANIMIDADE

a) PRESIDENTE

a) PRIMEIRO SECRETÁRIO

a) SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

FOLHA DE REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 72/98

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM 13/10/98 NA 33ª SESSÃO ordinária de 98

QUORUM PARA: (X) APROVAÇÃO ( ) REJEIÇÃO

(X) MAIORIA SIMPLES
( ) MAIORIA ABSOLUTA
( ) DOIS TERÇOS

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 942/98
Fls. 15
a) R.

NOME DO VEREADOR	REGISTRO DO VOTO	
ADÍLSON LEITÃO XAVIER	SIM (X)	NÃO ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO	SIM (X)	NÃO ( )
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO	SIM (X)	NÃO ( )
CLÓVIS AMARAL GARCIA	SIM ( )	NÃO ( )
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	SIM (X)	NÃO ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS	SIM (X)	NÃO ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	SIM (X)	NÃO ( )
JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR (só desempata)	SIM ( )	NÃO ( )
LUÍS CARLOS FERREIRA	SIM (X)	NÃO ( )
LUIZ FRANCISCO VILLAÇA	SIM (X)	NÃO ( )
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	SIM (X)	NÃO ( )
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	SIM (X)	NÃO ( )
MARCO ANTONIO MARCOLINO	SIM (X)	NÃO ( )
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	SIM (X)	NÃO ( )
MÁRIO RIZZARDO	SIM (X)	NÃO ( )
NELSON SHINOBU SASAHARA	SIM (X)	NÃO ( )
NICOLA CORTEZ	SIM (X)	NÃO ( )
PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS	SIM (X)	NÃO ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI	SIM (X)	NÃO ( )
	SIM ( )	NÃO ( )
RESULTADO	17	0

DECISÃO DO PLENÁRIO: APROVADO POR UNANIMIDADE

a) _____ PRESIDENTE

a) _____ PRIMEIRO SECRETÁRIO

a) _____ SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 942/98
Fls. 15
a)

Tramitação nas Comissões
MATÉRIA: PL Nº 72/98

Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor	
Recebido em: 09/9/98	Por: Valle
Relator:	Marcus Vinicius Valle Júnior
Prazo do relator: 16/9/98	Prazo da Comissão: 24/9/98
Ocorrência:	
Parecer emitido em: 16/9/98	

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano	
Recebido em: 22/9/98	Por:
Relator: Adilson Sebastião Xavier	Paulo Mário Arruda de Vasconcellos
Prazo do relator: 29/9/98	Prazo da Comissão: 7/10/98
Ocorrência:	
Parecer emitido em: 29/9/98	

DEL/sol

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 942 / 98
Fls. 17
a)

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

PL Nº 72/98 - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (passa a denominar-se a Rua GIACOMO PALOMBELLO, a via pública conhecida por Rua 14 (catorze) localizada no loteamento denominado Jardim São Miguel.

Autor: João Afonso Sôlis Receb: 01/09/98
Audiência pública: não há
Comissões: CJRDMAC, CFOOSPDU
(15 dias para cada comissão)

TRAMITAÇÃO NA CAMARA
Prazo final: não há
Primeira discussão: / /98
Segunda Discussão: / /98
EMENDAS: 08/9/98

REGISTROS DA MESA QUANTO AS VOTAÇÕES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 06/10/98

PROCESSO DE VOTAÇÃO: ( ) SIMBÓLICO (x) NOMINAL

RESULTADO APROVADO POR UNANIMIDADE

a.) PRESIDENTE DA CAMARA

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 13/10/98

PROCESSO DE VOTAÇÃO: ( ) SIMBÓLICO (x) NOMINAL

RESULTADO APROVADO POR UNANIMIDADE

a.) PRESIDENTE DA CAMARA

DISPENSA DA APRECIAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL REQUERIDA POR: João Afonso Sôlis

ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO: Ofício nº 1564/98 em: 15/10/98
Prazo de sanção ou veto: 09/11/98 (se 23/10 for facultativo, então 5.6.11
Documento de sanção ou veto: Lei nº 3.134 de 15/10/98
RTD 30/10/98 - 78:07

conferido 07/12/98

BJD 30/10 **LEI Nº 3134**

de 15 de outubro de 1998

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua GIACOMO PALOMBELLO a via pública, sem denominação oficial, conhecida por Rua 14 (catorze), localizada no loteamento denominado Jardim São Miguel.

Art. 2º - Das placas indicativas constarão as expressões "CIDADÃO PRESTANTE".

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 15 de outubro de 1998.

Dr. JOSÉ LAVELLI DE LIMA - Prefeito Municipal

***José Ricci* - Chefe de Gabinete**

***Dr. Silvio de Carvalho Pinto Neto* - Secretário Municipal de Negócios Int. e Jurídicos**

Antonio Celso Dias Filho - Secretário Municipal de Governo

Marta Maria de Deus - Diretora Financeira do Gabinete

Adriana Leme Tartari - *Chefe da Divisão de Comum. Administrativas*

(Projeto de autoria do vereador JOÃO AFONSO SÓLIS - PMDB).

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 942/98
Fls. 182
a)

AUTÓGRAFO DA MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI Nº 72/98

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua GIACOMO PALOMBELLO** a via pública, sem denominação oficial, conhecida por Rua 14 (catorze), localizada no loteamento denominado Jardim São Miguel.

Art. 2º - Das placas indicativas constarão as expressões **"CIDADÃO PRESTANTE".**

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 14 de outubro de 1998.

JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR – Presidente da Câmara

JOÃO AFONSO SÓLIS - 1º Secretário

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA - 2º Secretário

(Projeto de autoria do vereador **JOÃO AFONSO SÓLIS - PMDB**).

Conferido pelos servidores
Marcelo e Solange. Em 14/10/98.

Marcelo Santos